



RETIFICAÇÃO N° 01 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**EDITAL N° 15/2025 DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E
ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

ONDE SE LÊ:

"9.1 . A interposição de recurso corresponde a uma etapa facultativa, disponibilizada ao estudante/responsável, caso necessite realizar questionamento sobre o resultado **final** do edital, sendo os recursos avaliados por assistentes sociais do IFS."

LEIA-SE:

"9.1 . A interposição de recurso corresponde a uma etapa facultativa, disponibilizada ao estudante/responsável, caso necessite realizar questionamento sobre o resultado **parcial** do edital, sendo os recursos avaliados por assistentes sociais do IFS."